

Número do processo	Castas e selecções propostas	Designações oficiais
019	Trincadeira T, sel. PORV/TR0541.	Trincadeira T, clone 11 EAN (PT).
020	Trincadeira T, sel. PORV/TR0563.	Trincadeira T, clone 12 EAN (PT).
021	Trincadeira T, sel. PORV/TR0750.	Trincadeira T, clone 13 EAN (PT).
022	Trincadeira T, sel. PORV/TR9205.	Trincadeira T, clone 14 EAN (PT).
023	Trincadeira T, sel. PORV/1R9602.	Trincadeira T, clone 15 EAN (PT).
044	Fernão Pires B, sel. PORV/FP0315.	Fernão Pires B, clone 68 EAN (PT).
045	Fernão Pires B, sel. PORV/FP0912.	Fernão Pires B, clone 69 EAN (PT).
046	Fernão Pires B, sel. PORV/FP2211.	Fernão Pires B, clone 70 EAN (PT).
047	Fernão Pires B, sel. PORV/FP2622.	Fernão Pires B, clone 71 EAN (PT).
048	Fernão Pires B, sel. PORV/FP8001.	Fernão Pires B, clone 72 EAN (PT).
049	Fernão Pires B, sel. PORV/FP8002.	Fernão Pires B, clone 73 EAN (PT).
050	Fernão Pires B, sel. PORV/FP8204.	Fernão Pires B, clone 74 EAN (PT).
051	Aragonez T, sel. PORV/RZ0343.	Aragonez T, clone 54 EAN (PT).
052	Aragonez T, sel. PORV/RZ0707.	Aragonez T, clone 55 EAN (PT).
053	Aragonez T, sel. PORV/RZ1181.	Aragonez T, clone 56 EAN (PT).
054	Aragonez T, sel. PORV/RZ1239.	Aragonez T, clone 57 EAN (PT).
055	Aragonez T, sel. PORV/RZ5105.	Aragonez T, clone 58 EAN (PT).
056	Aragonez T, sel. PORV/RZ5107.	Aragonez T, clone 59 EAN (PT).
057	Aragonez T, sel. PORV/RZ5204.	Aragonez T, clone 60 EAN (PT).
058	Arinto B, sel. PORV/AR2404.	Arinto B clone 36 EAN (PT).
059	Arinto B, sel. PORV/AR2425.	Arinto B clone 37 EAN (PT).
060	Arinto B, sel. PORV/AR3502.	Arinto B clone 38 EAN (PT).
061	Arinto B, sel. PORV/AR7503.	Arinto B clone 39 EAN (PT).
062	Arinto B, sel. PORV/AR8204.	Arinto B clone 40 EAN (PT).
065	Castelão T, sel. PORV/P3012.	Castelão T, clone 29 EAN (PT).
066	Castelão T, sel. PORV/P4841.	Castelão T, clone 30 EAN (PT).
067	Castelão T, sel. PORV/P5002.	Castelão T, clone 31 EAN (PT).
068	Castelão T, sel. PORV/P9306.	Castelão T, clone 32 EAN (PT).
069	Castelão T, sel. PORV/P9637.	Castelão T, clone 33 EAN (PT).
070	Síria B, sel. PORV/CR0210.	Síria B clone 75 EAN (PT).
071	Síria B, sel. PORV/CR0330.	Síria B clone 76 EAN (PT).
072	Síria B, sel. PORV/CR1607.	Síria B clone 77 EAN (PT).
073	Síria B, sel. PORV/CR4501.	Síria B clone 78 EAN (PT).
074	Síria B, sel. PORV/CR9304.	Síria B clone 79 EAN (PT).
075	Síria B, sel. PORV/CR9313.	Síria B clone 80 EAN (PT).

1 de Março de 2006. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Aviso n.º 3371/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau — subdirector do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P. — cargo equiparado a director de serviços, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 28 de Maio.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na bolsa de emprego público (BEP) a partir da data da publicação do presente aviso e durante 10 dias úteis.

3 de Março de 2006. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

Aviso n.º 3372/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director da Delegação do Porto do LNIIV, I. P. — cargo equiparado a director de serviços, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 28 de Maio.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na bolsa de emprego público (BEP) a partir da data da publicação do presente aviso e durante 10 dias úteis.

3 de Março de 2006. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

Aviso n.º 3373/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços do Gabinete de Garantia da Qualidade — constante do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 28 de Maio.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na bolsa de emprego público (BEP) a partir da data da publicação do presente aviso e durante 10 dias úteis.

3 de Março de 2006. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

Aviso n.º 3374/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços do Gabinete de Planeamento — constante do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 28 de Maio.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na bolsa de emprego público (BEP) a partir da data da publicação do presente aviso e durante 10 dias úteis.

3 de Março de 2006. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6227/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, Pedro Rodolfo da Assunção Policarpo para exercer o cargo de assessor para a área económica no meu Gabinete.

2 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

3 — Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — As remunerações a processar mensalmente serão as equivalentes às estabelecidas por lei para o cargo de chefe de divisão, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescidas do abono de representação previsto para o referido cargo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

24 de Fevereiro de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.